CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53
Prç. Benjamin Fernandes de Sousa Centro Fone:(63) 3474-3070
Araguatins-Tocantins

Decreto Legislativo nº 002/2008 **Araguatins, 05 de Dezembro de 2008.**

Dispõe sobre análise do Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que considera irregulares as contas anuais da Prefeitura Municipal de Araguatins, referente ao balanço geral do exercício de 2001.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 51 e 53 da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 1º do Artigo 31 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o Egrégio Tribunal de contas do Estado do Tocantins, com fulcro nos Pareceres 3818/2003 e 4601/2004, manifestou seu parecer no sentido de considerar irregulares as contas anuais do exercício de 2001 (Balanço Geral), da Prefeitura Municipal de Araguatins.

CONSIDERANDO, que o Balanço Geral acima mencionado ficou a disposição dos contribuintes por mais de sessenta dias, para que pudessem examiná-los neste prazo, sendo o Parecer minuciosamente examinado pela Comissão de Finanças e Orçamento, bem como pela Comissão de Constituição e Justiça, que deram seus pareceres favoráveis pela aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Araguatins, referente ao Balanço Geral do exercício de 2001.

Artigo 1º - Fica por esta Câmara Municipal, rejeitado o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que considera irregulares as contas constantes do Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Araguatins, referente ao exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do ex-prefeito Municipal Senhor Ronald Correa da Silva.

Artigo 2º- Fica por este Decreto Legislativo quitadas as contas do ex-prefeito Municipal Senhor Ronald Correa da Silva, constantes do referido Balanço Geral alusivos ao exercício financeiro de **2001**.

Artigo 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de dezembro de 2008.

Joel Cândido Freitas
Presidente

Francisco da Silva Araújo
1º Secretário

Nemésio de Sousa Parente
2º Secretário